



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em, 08/02/12
12079
Assessoria de Plenário

PL 756 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para distribuição e observação em todo o DF.

INSTITUI A INCLUSÃO DO "ABERTO DE GOLFE DE BRASÍLIA", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.

09/02/12

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o evento denominado "Aberto de Golfe de Brasília", realizado no mês de abril, incluído no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

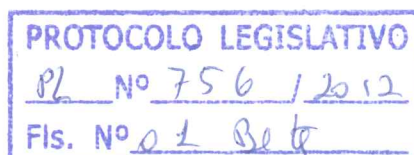
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O "Aberto de Golfe de Brasília" merece toda atenção por parte do poder público, pois além da importância do evento, trata-se de um esporte olímpico. Nosso país sediará os Jogos Olímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, e o Golfe será uma das modalidades a serem disputadas. Existe a possibilidade da nossa Capital Federal, receber atletas praticantes da referida modalidade, na qualidade de sub-sede.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



[Handwritten signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO, 08/Fev/2012 10:56
12494



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

O Esporte é uma ferramenta poderosa, muito importante no desenvolvimento social do cidadão, propagando valores éticos, sociais e morais, devendo integrar a educação de crianças, jovens e adolescentes, visando a formação de adultos responsáveis, atuantes em seu meio social.

É notório que Brasília conta com um dos mais importantes campos de golfe do Brasil, o qual foi projetado pelo ilustre arquiteto americano Robert Trent Jones, tendo sido inclusive tombado pelo Governo do Distrito Federal. A área aonde se encontra o campo de golfe, foi delineada pelo arquiteto e urbanista Lúcio Costa, estando desde a fundação da Capital, mantida integralmente pela Associação Clube de Golfe de Brasília, o qual conserva esse belo patrimônio as suas próprias expensas, oferecendo-as à sociedade brasiliense.

Diante do exposto, solicito aos nobres parlamentares o apoio para aprovação deste Projeto Lei, que tem por finalidade, valorizar a prática desta modalidade esportiva no Distrito Federal.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

